

Instrução Pedidos utilização das vias públicas para realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que afetem o trânsito normal (Decreto-regulamentar 2A/2005, de 24 março)

	P.D. Automóveis	P. D. Outros Veículos	P. D. Peões	Manifestações Desportivas	Outras que possam afetar o trânsito
a) Requerimento (mod.036.11.01) indicando: Identificação entidade organizadora Data da prova, hora, local N.º previsto de participantes	X	X	X	X	X
b) Traçado do percurso da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada, que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como, o sentido da marcha;	X	X	X	X	X
c) Regulamento da prova	X	X	X	X	Se existir
d) Parecer das forças de segurança competentes	X	X	X	X	X
e) Parecer das entidades com jurisdição nas vias a utilizar (caso não seja a CM onde o pedido é apresentado)	X	X	X	X	X
f) Documento comprovativo da aprovação da prova pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting	X				

Instrução Pedidos utilização das vias públicas para realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que afetem o trânsito normal (Decreto-regulamentar 2A/2005, de 24 março)

	P.D. Automóveis	P. D. Outros Veículos	P. D. Peões	Manifestações Desportivas	Outras que possam afetar o trânsito
g) Parecer da federação ou associação desportiva respectiva, que poderá ser sob a forma de visto no regulamento da prova (apenas para provas desportivos);		X	X		

Artigo 61^a do Regulamento Licenciamento Atividades Diversas

Aquando do levantamento da licença, deve o requerente apresentar seguro de responsabilidade civil bem como seguro de acidentes pessoais.

Podem ainda precisar de:

- Licença especial de Ruído;
- Licença para Publicidade;
- MCP para Restauração e Bebidas com caráter não sedentários

PRAZOS:

30 dias – Provas Municipais

60 dias – Provas Intermunicipais